



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.289 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, a partir das respectivas datas, os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados em concurso público:

NOME	DATA	CARGO
MÁRIO LOPES PINHEIRO	12/03/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REGIANE CRISTINA ZAPATEIRO DE OLIVEIRA	12/03/2013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NILVA APARECIDA CARDADOR	12/03/2013	PROFESSORA
ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	12/03/2013	PROFESSORA
VANESSA TIEMI NEGUISHI	12/03/2013	PROFESSORA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013; 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL